

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV JUVENAL LAMARTINE 33 Centro, Monte Alegra/RN CEP 59182000 CNPJ; 08:365.800/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:314067/2017

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação peto ordenador da despesa.

Senhor Prefeito.

Soticitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física NATHANA REGIA SILVA COSTA para Contratação de Pessoa Física para prestar serviço de entrega de correspondências nas comunidades do município de Monte Alegre/RN., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta e de R\$ 3.748,00 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais.)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art 24. É dispensável a licitação:

I - omissis. .

II - para <u>outros serviços</u> e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do Inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9,648, de 1998)."

Na certeza contar com o habitual apose de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

KLEBER GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES Secretário Municipal de Administração